



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 91C4A-9E0DC-F54F5



Termo de Notificação 00215/2020-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 16700/2019-9, 04386/2019-1, 04733/2018-1, 03956/2013-4, 05489/2006-6, 00880/2006-7, 00864/2006-8, 03641/2004-1

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 4386/2019 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ACÓRDÃO TC 1195/2019 – PLENÁRIO.

Criação: 20/02/2020 13:17

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMV - Prefeitura Municipal de Vitória

Fica o senhor **FERNANDO SCHNEIDER KUNSCH**, por seus advogados acima identificados, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 134/2020**, prolatada no Processo TC 16700/2019, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente suas contrarrazões aos Embargos de Declaração interposto pelo Ministério Público de Contas. O conteúdo integral da Decisão Monocrática 134/2020, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)